

Cerimônia de posse do Notório  
Nílio Geraldo Gonçalves, no cargo  
de Juiz Substituto de Primeira  
Instância do Distrito Federal.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e setenta e nove, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Vílio Real Taguadas, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Bacharel em Direito Nílio Geraldo Gonçalves, brasileiro, casado, natural de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, apresentando Carteira de Identidade de OAB/MG nº 10.012, expedida em 26 de março de 1968; Certificado de Isenções do Exercício Militar nº 406021-Óine-C-, expedido pelo Ministério da Guerra, 4ª Região Militar, 11º Circunscrição de Recrutamento, em 21 de janeiro de 1964; Título Eleitoral, inscrição nº 026094, de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, expedido em 24 de junho de 1970; Atestado de Consolidação dos Antecedentes expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais Delegacia de Polícia da Área Metropolitana de Montes Claros - MG; Exame de Idoneidade e Capacidade Física, firmado pelo facultativo a serviço deste Tribunal, o qual consta que o mesmo está apto para posse em cargo público e declarado de Bens feita às fls. 92 verso do Livro nº 5-A/68, a qual é porto integrante deste termo de posse do Cargo de Juiz Substituto da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal.

para o qual foi nomeado, em virtude de habili-  
dade em Concurso Público, na vaga criada pela  
Lei nº 5950, de 29 de novembro de 1973, aten-  
didas de Decreto de 06 de setembro de 1979,  
publicado no Diário Oficial de 10 de setembro,  
prestando o compromisso de bem e fielmente  
desempenhar os deveres do seu cargo, distribuin-  
do justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Cons-  
tituição da República Federativa do Brasil e as  
Leis.

Do que, para constar em, Mariana  
Almeida Cabral, Técnico Judiciário, Classe "B" do  
Quadro Permanente da Secretaria, fiz o presen-  
te Termo, que ora vai subscrevo pela Doutora  
a Divisão de Pessoal da Maria da Silva D'afeg -  
e devidamente assinado.

Brasília DF, 26 de setembro de 1979.

  
